

INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Critérios de Qualificação do Plano de Retomada

CEI 133

Requisito	SIM	NÃO
Organização de atendimento	X	
Definição de escalonamento	X	
Organização da Alimentação Escolar	X	
Cronograma de Higienização	X	
Organização de Fluxo	X	
Insumos	X	
Quadro de Funcionários	X	
Escola APTA ao retorno?	X	

Parecer Técnico: *A unidade atende a todos os requisitos solicitados para a retomada das atividades presenciais*

Prof. Joyce Campos
 Gestora de Desenvolvimento Educacional
 Nacionalidade: RG 330383541

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

Sorocaba/SP

2021

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Sara – CEP 18065-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

Super
Oulton

1

133

Plano avaliado pela
equipe técnico pedagógica.

De acordo com as
orientações da SEDU.

Prof. *[Signature]*
Centro de Desenvolvimento Infantil
Mat. 453167 / RG 230315541

[Signature]
Andrea Picanço Souza Tichy
Gestora de Desenv. Administrativo
Secretaria da Educação

Jean Costa

Adequar o quadro de
crianças akindodes considerando
a lista atual de matriculados
e Capacidade de até 35%.

[Signature]
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
Assist. Secr. e Expediente
SEDU

11.06.21

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

INTRODUÇÃO

A elaboração deste plano visa atender as demandas estabelecidas pelo Caderno de Orientações SEDU/GS nº 11/2020, sendo amparado pelos marcos legais: **DECRETO Nº 65.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**, do Governo do Estado de São Paulo - Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas; Plano de retorno da Educação - Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo; **DELIBERAÇÃO CIB/CPS Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2020** - A Comissão Inter gestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em reunião realizada em 20-08- 2020 aprova a "Nota Técnica CIB" – Diretrizes para o Trabalho Integrado da Saúde e Educação para Controle da Covid-19 nas Escolas, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I e, ainda, pelos **cadernos da Secretaria da Educação**: Orientações para o planejamento 2021 - Protocolo Sanitário da Educação; Orientações para o planejamento 2021 - Organização Pedagógica da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Orientações para o planejamento 2021 - Organização Pedagógica do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), destinados a orientar e organizar as ações planejadas pelas Instituições de Ensino da rede municipal de Sorocaba, no período de retomada das atividades presenciais, de forma que se estabeleçam garantias sobre os direitos de aprendizagem dos alunos e sobre a segurança de todos os membros da comunidade escolar.

Neste documento estão registrados os planos que, através de compromisso mútuo entre a escola e todos os envolvidos com a mesma, serão desenvolvidos após o início do ano letivo, com ênfase no acolhimento, na preservação do bem-estar físico e emocional de todos os sujeitos, na segurança a partir da adoção sistemática dos protocolos sanitários e no respeito às leis e às autoridades de saúde.

Este plano foi elaborado pela equipe pedagógica da unidade escolar, neste documento representada, considerando seu PPP, o contexto específico da Instituição de Ensino e as instruções encaminhadas pela Secretaria da Educação de Sorocaba e devidamente encaminhado ao supervisor de ensino da unidade escolar para ciência e validação e posterior homologação do Secretário da Educação.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Galvão 211 – Jardim Saira – CEP 13085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini
1. Caracterização da unidade
1.1. Nome da Unidade:

CEI 133 - Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

1.2. Endereço da Unidade

 Rua: João de Deus Domingues N° 101 Vila Amato
 Telefone (15) 3326-9672 CEP 18087-661 Sorocaba S.P.

1.3. Etapas de Ensino Ofertadas

ETAPAS	ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE TURMAS
Creche		
Pré-escola	X	6
Fundamental I		
Fundamental 2		
Modalidade EJA		

1.4. Quantidade de salas de aula

6 salas de aula

1.5. Metragem das salas de aula

SALAS	TURMA QUE A UTILIZA	METRAGEM (M ²)	METRAGEM IMOBILIÁRIO/ÁREA ÚTIL (M ²)	POSSUI BANHEIRO ACOPLADO? (SIM OU NÃO)	QUANTIDADE DE JANELAS/ MODELO
0	Berçário	36 m ²	7m ² Área útil 29m ²	(possui uma sala de banho)	8 janelas basculantes abriandopara o corredor externo
	Sala de banho	12 m ²	4m ² Área útil 8m ²		4 janelas basculantes abriandopara o corredor externo
1	Creche I A	36 m ²	6m ² Area útil 30m ²	NÃO	6 janelas basculantes e 1

Secretaria da Educação

 Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
 Rua Artur Cakini 211 – Jardim Sara – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9531 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

					portaabrindo para o solário
2	Creche I B	36 m ²	6m ² Área útil 30m ²	NÃO	8 janelas basculantes abrindo para o corredor externo
3	Creche II A	36 m ²	6m ² Área útil 30m ²	NÃO	6 janelas basculantes e 1 portaabrindo para o solário
4	Creche II B	36 m ²	6m ² Área útil 30m ²	NÃO	8 janelas basculantes abrindo para o corredor externo
5	Creche III	36 m ²	8m ² Área útil 28m ²	NÃO	6 janelas basculantes e 1 portaabrindo para o solário

OBS. Quando mencionamos a área útil de cada sala de aula, consideramos a metragem da mesma, subtraindo os espaços ocupados pelos armários, mesas e demais móveis.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Cakini 211 – Jardim Sara – CEP 18065-000 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almolda Pellogrini

FOTOS DAS SALAS



SALA 0 - BERÇÁRIO



SALA DE BANHO



SALA 1 – Creche 1 A



SALA 2 – Creche 1 B



SALA 3 – Creche 2 A



SALA 4 – Creche 2 B

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Ator Córdas 211 – Jardim Sara – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

SALA 5 – Creche 3

DISPOSIÇÃO DOS COLCHÕES EM SALA
2. ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO
2.1. Proposta de distribuição dos alunos nas turmas

TURMAS	PERÍODO	N.º DE CRIANÇAS MATRICULADAS	N.º MAX. DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM ATÉ 35%	N.º ADULTOS (na sala)	N.º MAX. DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM ATÉ 70%	N.º ADULTOS (na sala)
Berçário	MANHÃ	10	03	02	06	1 professora e 1 auxiliar
Creche I A	MANHÃ	15	05	02	08	1 professora e 1 auxiliar
Creche I B	TARDE	17	06	02	08	1 professor e 1 auxiliar
Creche II A	MANHÃ	20	07	02	08	1 professor e 1 auxiliar
Creche II B	TARDE	20	07	02	08	1 professor e 1 auxiliar
Creche III	TARDE	30	06	02	06	1 professor e 1 auxiliar

OBS.

- O número de crianças matriculadas está atualizado até 30/04/2021.
- O número de crianças nas creches I e II, está limitado a 8 crianças, no máximo, por conta da quantidade de colchões, obedecendo o distanciamento mínimo, entre elas, de 1,5m.
- O número máximo de crianças na creche III, está limitado a 6 crianças, considerando o distanciamento mínimo entre elas, a disposição das mesinhas de atividades e da realização da refeição em sala de aula (veja item 2.3).
- O número de adultos em sala de aula não se altera com o aumento de crianças.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldirini 211 – Jardim Esira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9560 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

2.2. Escalonamento ofertado

Distribuição: () alunos distribuídos por semana
(X) alunos distribuídos por período

Formas de divulgação do escalonamento:

PERÍODO	SALA/ PROFESSORA/ AUXILIAR
MANHÃ: Atendimento das 7:00 às 11:30	Berçário: Professora Cláudia e auxiliar a ser contratada
	Creche 1 A: Professora Luciléia e auxiliar Elisama
	Creche 2 A: Professora Marlisse e auxiliar Silmara
TARDE: Atendimento das 12:30 às 17:00	Creche 1 B: Professora Claudia e auxiliar a ser contratada
	Creche 2 B: Professora Marlisse e auxiliar a ser contratada
	Creche 3: Professora Luciléia e auxiliar a ser contratada

OBS.

Foi considerada a solicitação de somente as professoras atenderem os dois horários. Assim sendo, será necessária a contratação de 04 auxiliares de classe até 31 de maio de 2021.

As crianças estarão presentes todos os dias da semana, respeitando o número de crianças e adultos que o espaço físico possibilitar receber em suas salas de referência, a proporção adulto/crianças para o atendimento e a seleção dos inscritos para o retorno, conforme resultado da pesquisa que foi enviada aos responsáveis pelas crianças. Caso o número de crianças ultrapasse 35% da turma, a seleção terá como base alguns critérios do Decreto n.º 25.328 de 18 de novembro de 2019, a saber:

1. Crianças deficientes que não pertençam ao grupo de risco para a Covid-19;
2. Crianças em situação de extrema vulnerabilidade social.

Aplicados os critérios acima, caso o número de interessados ultrapasse a capacidade de atendimento da instituição (espaço físico considerando os protocolos e fase de retorno), aplicam-se os seguintes fatores de desempate:

- a) Irmãos matriculados na instituição;
- b) Alunos(as) com maior idade

Os pais e ou responsáveis foram informados sobre os critérios do escalonamento via grupos de whatsapp.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Sara – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini
2.3. Horários de oferta da merenda escolar

		SALAS	HORÁRIO
PERÍODO DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	BERÇÁRIO	7:30 às 8:00 (sala de aula)
		CRECHE 1 A	7:30 às 8:00 (refeitório)
		CRECHE 2 A	7:30 às 8:00 (refeitório)
	ALMOÇO	BERÇÁRIO	9:50 às 10:20 (sala de aula)
		CRECHE 1 A	9:50 às 10:20 (refeitório)
		CRECHE 2 A	9:50 às 10:20 (refeitório)
PERÍODO DA TARDE	COLAÇÃO	CRECHE 1 B	13:10 às 13:45 (refeitório)
		CRECHE 2 B	13:10 às 13:45 (refeitório)
		CRECHE 3	13:10 às 13:45 (sala de aula nas mesinhas existentes) VER FOTOS ABAIXO
	JANTAR	CRECHE 1 B	14:30 às 15:00 (refeitório)
		CRECHE 2 B	14:30 às 15:00 (refeitório)
		CRECHE 3	14:30 às 15:00 (sala de aula nas mesinhas existentes) VER FOTOS ABAIXO

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

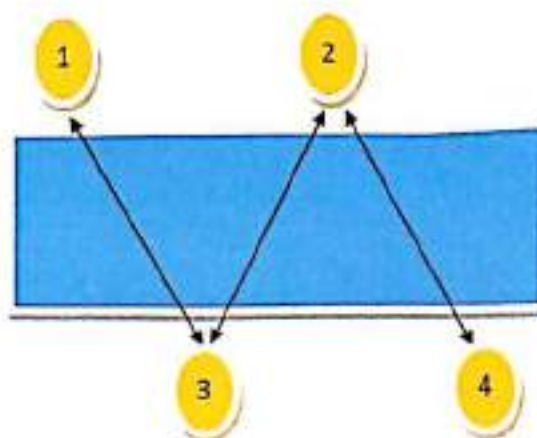
CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini



2.4 Quantidade máxima de turmas a compartilhar o refeitório simultaneamente

Em razão do espaço amplo do refeitório e o número reduzido de alunos, até duas turmas compartilharão o refeitório, obedecendo o devido distanciamento entre as turmas e entre os alunos de cada turma, como podemos ver nas fotos a seguir:

FOTOS DO REFEITÓRIO COM OS BANCOS SINALIZADOS



CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DO REFEITÓRIO (VER FOTO E CROQUI ACIMA):

- As crianças sentarão nos banquinhos obedecendo uma distância mínima de 1,5 metros entre uma e outra na lateralidade.
- As crianças ocuparão as mesinhas de forma cruzada, de tal maneira que não fiquem sentadas uma de frente para a outra, também obedecendo uma distância mínima de 1,5 metros entre elas.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Cabáni 211 – Jardim Saira – CEP 13085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

2.5 Quais ambientes serão utilizados pelos alunos durante a rotina de aprendizagem, além das salas de aula e do refeitório?

Solário, parque interno e externo e gramado.



Parque Interno



Parque Externo



Solário



Solário

Obs. Em caso de dias chuvosos ou de muito frio, as atividades serão realizadas nos espaços internos, obedecendo as regras do protocolo/ caderno de orientações.

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

2.6 Quais os planos para o uso e higienização destes ambientes?

Os ambientes externos, tais como os brinquedos de madeira, brinquedos de plástico, brinquedos de ferro e outros, serão higienizados com a pulverização de álcool 70%, pelo nosso pessoal da limpeza e manutenção, devidamente treinados, antes do início das aulas de cada turno e na troca de turma durante o período, conforme quadro a seguir:

SALAS/ ESPAÇOS	HORÁRIO DA MANHÃ	HORÁRIO DA TARDE
Direção; secretaria; hall de entrada	6:30	12:30
Banheiros dos funcionários	7:30	13:30
Banheiros das crianças; sala de banho	7:30	13:30
Cozinha	11:30 (pela empresa terceirizada)	15:30 (pela empresa terceirizada)
Refeitório	11:30	15:30
Parque interno; corredor interno	8:40	16:30
Parque externo	Logo após utilização	Logo após utilização

OBS.

A higienização deve incluir as maçanetas das portas e janelas, braços de cadeiras; encostos de cadeiras. A higienização dos pisos em geral será feita com água sanitária diluída em água

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini



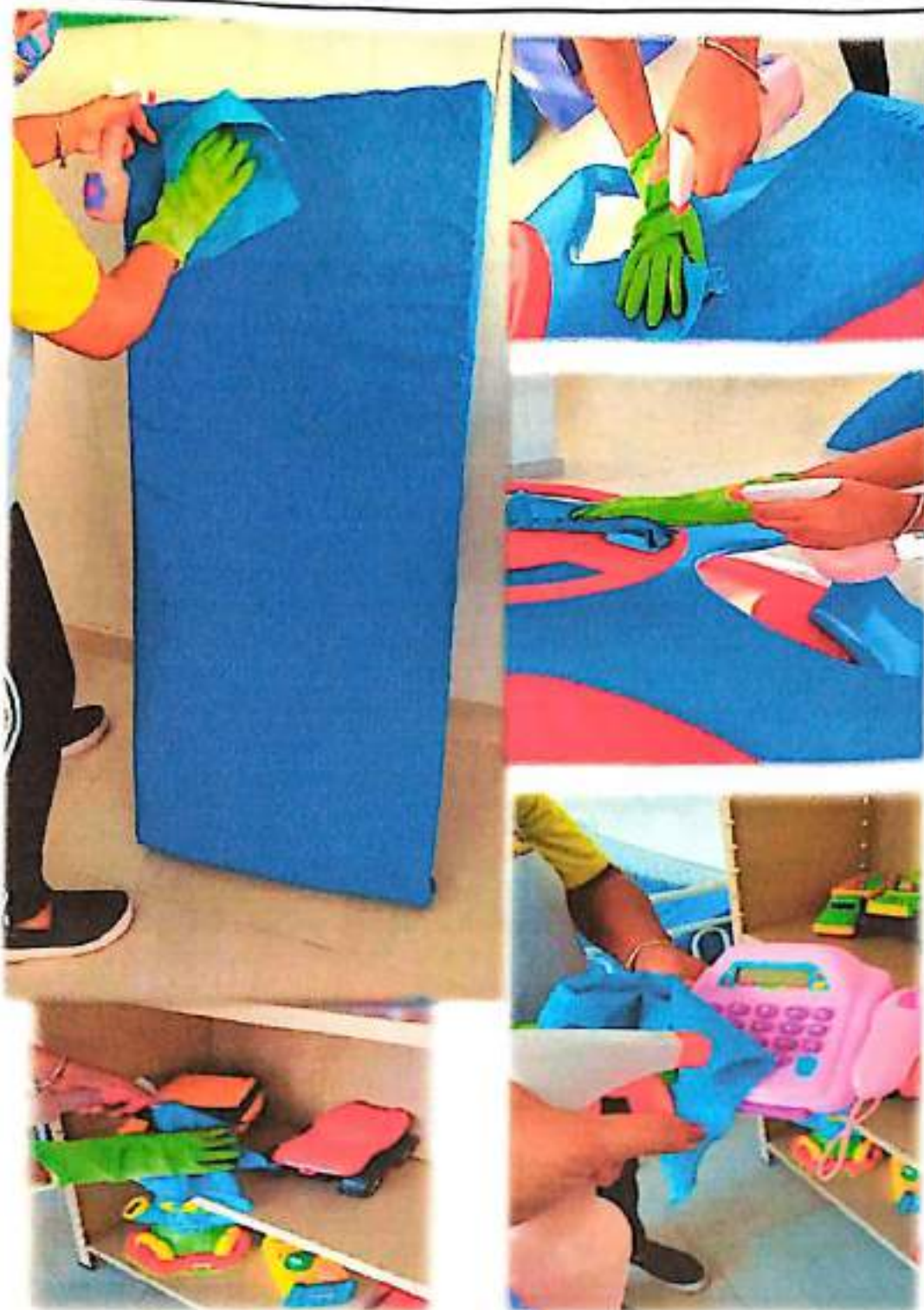
CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini**2.7 Cronograma de higienização das salas de aula:**

SALA/ESPAÇOS	NÚMERO DE HIGIENIZAÇÕES DIÁRIAS DO AMBIENTE	NÚMERO DE HIGIENIZAÇÕES DIÁRIAS DOS BRINQUEDOS	NÚMERO DE HIGIENIZAÇÕES DO BANHEIRO ACOPLADO
Berçário	2	2	NA
Creche 1 A	2	2	NA
Creche 1 B	2	2	NA
Creche 2 A	2	2	NA
Creche 2 B	2	2	NA
Creche 3	2	2	NA

HORÁRIO DE HIGIENIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA		
SALA	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Berçário	6:30	11:30
Sala de aula 1	6:30	11:30
Sala de aula 2	6:30	11:30
Sala de aula 3	6:30	11:30
Sala de aula 4	6:30	11:30
Sala de aula 5	6:30	11:30

OBS. A higienização deve incluir as maçanetas das portas e janelas, braços de cadeiras; encostos de cadeiras.

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Don José Lambert"

Rua Artur Galvão 211 – Jardim Seta – CEP 18065-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

2.8 Descreva as estratégias para organização do trabalho pedagógico, citando as possíveis adequações a serem feitas:

- Atualização do Plano Operacional Pedagógico;
- O planejamento e execução das aulas serão realizados de maneira que possamos atender as crianças tanto no modo presencial, como também para aquelas que estão em casa (ANPs);
- As atividades na modalidade presencial, serão desenvolvidas, preferencialmente ao ar livre;
- Para evitar o contato das crianças de cada turma, todos os materiais, livros, revistas, acessórios e brinquedos individuais, de uso diário, serão organizados em forma de "KIT", permitindo o uso de cada turma e a sua higienização após a utilização. Para tal foram priorizados aqueles considerados essenciais e passíveis de higienização;
- Assim sendo, nossa equipe foi devidamente treinada para proceder a higienização da seguinte maneira:
BRINQUEDOS: diariamente, após o uso de cada criança, eles serão acondicionados em sacos plásticos para a devida higienização com álcool em gel 70% e, ou lavagem com água e sabão.
LIVROS E REVISTAS DE ATIVIDADES: após o uso os mesmos serão colocados em sacos plásticos, higienizados com álcool em spray e colocados em quarentena por 48 horas.
MOCHILAS: serão higienizadas diariamente na entrada do aluno em sala de aula com álcool em gel ou spray.
CADERNO DE RECADOS: não serão utilizados, sendo que todos os recados e informações serão transmitidos via quadros de avisos na escola, e-mail e por whatsapp.
- Num primeiro momento as crianças passarão por um período de adaptação e acolhimento, através de atividades lúdicas e brincadeiras para que se sintam à vontade, quanto ao ambiente físico e psicológico.
- Realização de rodas de conversa acerca do assunto para acolhimento, escuta atenta e replanejamento das ações;
- Realização de ajustes e adequações de acordo com a realidade e especificidade de cada turma, na medida que se fizerem necessários;

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

OBS. KITS DE MATERIAIS E BRINQUEDOS INDIVIDUAIS



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Atar Cakiri 211 – Jardim Sara – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3229-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini
1. ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA

1.1. Descrição dos planos para a sinalização da escola (uso dos portões, corredores, salas, sentidos de direção, dentre outros):

Procuramos primeiramente, obedecer a Determinação da Nota Técnica SERH/DSSO/SSTr nº 01/2021 quanto ao uso de EPI

	CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
SECRETARIA ESCOLAR / ÁREA ADMINISTRATIVA	Abertura da escola	Diretor, Coordenadora Pedagógica, Secretária, Auxiliares, Comunidade.	Recepção de alunos, pais e comunidade.	Máscara, protetor facial (face shield), álcool gel
	Recepção e Secretaria	Secretária, Aux. Adm., Comunidade.	Recepção e atendimento de alunos, pais e a comunidade.	Máscara, protetor facial (face shield), álcool gel
	Sala da Direção	Diretor, Coordenadora Pedagógica, Funcionários.	Atendimento a funcionários, pais e comunidade	Máscara, protetor facial (face shield), álcool gel
	Corredores internos	Diretor, Coordenadora Pedagógica, Secretária, Auxiliares, alunos.	Trânsito interno	Máscara, álcool gel, distanciamento
	Depósitos	Inspetores, Auxiliares de administração e educação	Armazenamento de materiais	Máscara, álcool gel

Inserimos sinalizações no portão de acesso da unidade, corredores, portas de sala de aula, pátios, instruindo para o uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos, distanciamento social, utilização de bebedouros, etc.

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

INFORMATIVOS INTERNOS SOBRE O USO DE MÁSCARAS



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18065-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3226-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

Cuidados na entrada dos funcionários na unidade

- Todos os funcionários deverão lavar as mãos antes de assinar o Registro de Ponto. Também será disponibilizado um recipiente com álcool em gel na mesa do livro de ponto.
- Todos os funcionários deverão utilizar jalecos dentro da unidade que devem ser lavados diariamente. Na impossibilidade do uso do jaleco a roupa deve ser trocada para iniciar a jornada de trabalho.
- Durante a jornada de trabalho as mãos devem ser higienizadas constantemente. Todos foram orientados para evitar levar as mãos na boca, nariz e olhos.
- Roupas, sapatos e máscaras devem ser lavados diariamente para o uso no dia seguinte.
- As máscaras (limpas ou usadas) devem ser armazenadas em sacos plásticos identificados com o nome do usuário e jamais serem colocadas diretamente nos bolsos, ou em cima de mesas, balcões e outros móveis.
- As máscaras das professoras, auxiliares, pessoal administrativo e crianças, devem ser trocadas a cada 2 horas, seguindo as cores de orientação dos saquinhos identificados com nomes do usuário, a saber: saquinhos brancos para máscara limpas e saquinhos vermelhos para máscaras usadas
- As máscaras de pano, reutilizáveis, usadas devem ser lavadas diariamente. As máscaras descartáveis devem ser colocadas em cestos de lixo.
- As máscaras devem estar em boas condições de uso e bem fixadas na face. Caso necessário o elástico deve ser ajustado.
- Utensílios de uso pessoal, tais como talheres, toalhas, marmitas, não devem ser compartilhados.
- Entregadores de encomendas e alimentos não devem ser atendidos no portão principal e jamais terão permissão para entrar na unidade.
- Em todos os ambientes, deve ser obedecida a regra de distanciamento mínimo de 1,5 metros.

Entrada e saída dos alunos

- A entrada dos pais e alunos será feita pelo único portão da unidade.
- Para a formação de filas nos horários de entrada e saída das crianças, sinalizamos o piso da calçada interna, na lateral do prédio, obedecendo um distanciamento de 2 metros.
- Quanto a entrada das crianças para as salas de aula, serão chamados somente dois pais, ou responsável por vez para que levam as crianças até a professora, de tal maneira que o próximo pai só entrará quando o outro sair.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Sália – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9600 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini



Sinalização no piso externo para formação de filas na entrada das crianças e seus responsáveis, obedecendo um distanciamento de 2 metros

3.2 Descreva a quantidade e o uso dos portões de acesso e a forma de utilização dos mesmos, de forma que se evitem aglomerações:

A entrada dos pais e alunos será pelo único portão da unidade e aguardarão na calçada interna, na frente da escola, nas demarcações mostradas anteriormente na foto. Fixamos cartazes em locais visíveis sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, não sendo permitida a entrada de qualquer pessoa sem o uso da mesma.

Escalamos somente uma funcionária, devidamente protegida, para abrir e fechar o portão principal (único), permitindo que os pais formem filas na calçada lateral interna do prédio, obedecendo as marcações no piso a cada 2 metros. Essa calçada tem cobertura de proteção contra o sol e a chuva.

Os pais ou responsáveis, permanecerão na fila aguardando serem chamados por outra funcionária devidamente protegida (máscara facial e máscara shield), na entrada do saguão principal.

Será verificada a temperatura de todos que adentrarem na unidade a partir da entrada principal do saguão. Será barrada a entrada de pessoas com febre.

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Ator Caldeai 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9601 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

INFORMATIVOS EXTERNOS SOBRE O USO DE MÁSCARAS (portão da rua e do saguão)



3.3 Propostas de outros espaços a serem utilizados:

O solário, o parque externo e o parque interno, serão utilizados de maneira escalonada, de tal forma que somente uma turma por vez faça uso do espaço.

Todas as vezes que uma turma fizer uso desses espaços, eles serão higienizados antes de serem disponibilizados para outra turma.

CARTAZES INTERNOS DE CONSCIENTIZAÇÃO



Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Anur Galóini 211 – Jardim Saira – CEP 13065-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

4. Plano de acolhimento

4.1. Descreva nos campos abaixo as ações planejadas para as seguintes necessidades:

<p>Ações de transição das práticas virtuais para as presenciais</p>	<p>Primeiramente a professora irá se apresentar para as crianças para que todas elas a reconheçam dos vídeos enviados pelo WhatsApp. Durante todo o período de transição e adaptação as professoras devem estimular e entreter as crianças cantando músicas infantis e promovendo atividades que eles já conhecem e que foram enviadas no grupo dos pais, para que relembrem e se sintam acolhidas, mais seguras, confiantes e felizes.</p>
<p>Ações de acolhimento dos alunos de forma leve e criativa</p>	<p>Faremos o período de adaptação das crianças com o horário reduzido, para que se acostumem com o ambiente e os profissionais que com eles ficarão.</p> <p>Sendo assim, no período da manhã determinamos:</p> <p>1ª semana: das 7:00 às 09:00, 2ª semana: das 7:00 às 10:00, 3ª semana: das 7:00 às 11:00, 4ª semana: das 7:00 às 11:30.</p> <p>No período da tarde determinamos:</p> <p>1ª semana: das 12:30 às 14:30, 2ª semana: das 12:30 às 15:30, 3ª semana: das 12:30 às 16:30, 4ª semana: das 12:30 às 17:00.</p> <p>O período da última semana permanecerá assim até orientações para a volta do período integral.</p>
<p>Ações de reaproximação da escola com os pais e a comunidade escolar</p>	<p>Já realizamos de longa data, contatos permanentes através dos grupos de WhatsApp, separados por sala. Nesses contatos procuramos atender solicitações, esclarecer dúvidas e informar alterações, procedimentos, etc.</p>

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Antão Calkini 211 – Jardim Sara – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

<p>Ações para diminuir as inquietações da comunidade escolar sobre os protocolos sanitários</p>	<p>Durante todo esse período de isolamento social, gravamos vídeos e áudios e disponibilizamos nos grupos de WhatsApp, além de conversas (via fone) com os pais procurando esclarecer as determinações dos protocolos, comunicados, instruções, etc.</p> <p>Frequentemente procuramos atendê-los rapidamente e esclarecer suas dúvidas e dificuldades.</p>
<p>Ações para desenvolvimento do bem-estar dos profissionais e de seu acolhimento</p>	<p>Durante todo esse período de afastamento das atividades, por conta do isolamento social, mantivemos vários estudos, presenciais e a distância, visando a formação continuada, tanto para professoras, como também para as auxiliares de sala, equipe administrativa e demais colaboradores da unidade, afim de acolhe-los e prepara-los psicologicamente para esse momento.</p>
<p>Ações de busca e recuperação de alunos que não mantiveram o fluxo de ANP's no ano de 2020</p>	<p>Fizemos contatos individuais (via fone) e também enviamos mensagens (via WhatsApp) para todos os pais dos alunos que não frequentaram a nossa unidade no ano passado, ou que não participaram ativamente das ANPs, procurando entender os motivos de cada um e conscientizando sobre a importância da participação ativa de todos.</p>
<p>Definição de estratégias para a realização de reuniões de pais, de acordo com o calendário escolar</p>	<p>As nossas reuniões serão bimestrais e no modo remoto, até determinação superior contrária.</p> <p>Faremos reuniões individualizadas, ou seja, uma reunião para cada sala.</p>

OBS. Este plano é composto pelo formulário, de preenchimento obrigatório, disponível por meio do link: <https://forms.gle/wLaAlgMB1vBNm2kH9>

CEI 133 – Professora Zulméa de Almeida Pellegrini

FOLHA DE APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Encaminhamos o presente plano de ação para retomada das atividades presenciais, elaborado em conformidade com as orientações da Secretaria da Educação e com a participação da equipe escolar, sendo amplamente divulgado aos funcionários da instituição educacional e aos prestadores de serviços terceirizados

Sorocaba, 14 de maio de 2021


O presente plano foi elaborado em 12 de março de 2021 e atualizado em 14 de maio de 2021

Identificação e assinaturas:

 _____ Diretor da Escola	 _____ Gestora da Entidade Associação Civil Faz de Sorocaba CNPJ: 12.241.111/0001-23	 _____ Coordenadora Pedagógica
---	---	---

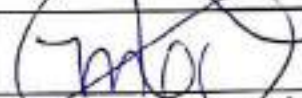
PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

*Encaminhe-se ao Sr. Secretário da Educação para a devida homologação.
Conforme observação do item 2.2. será necessário que a entidade contrate 04 auxiliares de classe para o retorno*

Data	<i>01 / junho / 2021</i>	Identificação e assinatura	 Everton de Paula Silveira Supervisor de Ensino
------	--------------------------	----------------------------	--

MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO RG: 42.692.686-9

Segue em anexo a documentação complementar do Comunicado nº 97/2021 SEDU/GS, encaminhada em 11/06/2021

Data	<i>14 / junho / 2021</i>	Identificação e assinatura	
------	--------------------------	----------------------------	---

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Sara – CEP 13085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9900 / 3228-9901 - educacao@sorocaba.sp.gov.br